



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1274/2025.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Dra. Sandra Tadeu e Silvão Leite, institui o carnaval de rua da Vila Matilde como patrimônio cultural imaterial da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE.

Trata-se de projeto de lei que declara o Carnaval de Rua da Vila Matilde como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo, reconhecido como expressão legítima da identidade, memória, tradição e alegria popular do povo paulistano.

A presente propositura tem por objetivo reconhecer o Carnaval de Rua da Vila Matilde como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo. O Carnaval de Rua da Vila Matilde é uma das manifestações culturais mais autênticas e queridas da Zona Leste paulistana. Nascido da força popular, da integração comunitária e da atuação permanente da Associação São Paulo Diferenciado - ASPD, o evento ultrapassa a mera festividade para se tornar um símbolo de identidade, pertencimento e valorização das tradições do povo paulistano. O Carnaval de Rua da Vila Matilde é um bloco que desfila tradicionalmente na Praça do Toco, na região de Vila Matilde/Penha. Em 2025, o evento chegou à 11ª edição, o que mostra que já virou um bloco bem consolidado no calendário de carnaval da zona leste.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, pois representa um reconhecimento essencial à autenticidade cultural da Zona Leste paulistana, onde essa manifestação nasceu da força comunitária e da atuação da Associação São Paulo Diferenciado (ASPD), consolidando-se como símbolo de identidade, pertencimento e resistência alegre do povo periférico. Ao incluir o evento no Calendário Oficial de Eventos e prever apoio municipal para sua preservação, segurança e difusão, o projeto não apenas perpetua tradições populares, mas também impulsiona a economia criativa local, fomentando empregos, comércio e integração social em uma região marcada por desigualdades históricas. Para a sociedade paulistana, essa medida fortalece a diversidade cultural da maior metrópole do país, valorizando a memória coletiva das periferias e promovendo inclusão, respeito à vizinhança e orgulho comunitário, sendo, portanto, o parecer favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em